Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 459/90 Proc.

AUTOR: José Marques Campoy

ASSUNTO: Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiências

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal enviar a esta Casa o competente Projeto de Lei definindo a composição e as atribuições do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiências, conforme o que determina o artigo 118, páragrafo único da Lei Orgânica do Município de Pompéia.

Sala das Sessões,

Em 24 de setembro de 1990

fl. 478/90

José Marques Campoy
Vereador

PROTOCOLO
PROC. Nº 13.437
24/09/90
Diretor da Secretaria

Aprovado por unanimidade
Rejeitado por ____
Pompéia 24/10/90
PRESIDENTE